

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Colatina** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM Professora Néa Monteiro Costa**, localizada no município de **Colatina – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário atender os pré-requisitos abaixo:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja em período probatório, deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail da técnica **Lucimar Silva Santos** Issantos@sedu.es.gov.br, **até às 12h do dia 24/11/2016**.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Av. Antônio Perutti, S/Nº, Honório Fraga, Colatina – ES, no dia 24/11/2016, às 18h**, para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Título de Eleitor);
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 01;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 02;
- Currículo seguindo o padrão - anexo 03;
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar – anexo 04;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo (s);
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado.

Maricélis Caetano Engelhardt

Superintendente Regional de Educação de Colatina



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	ESCOLA: EEEFM “Professora Néa Monteiro Costa”	
	Endereço: Av. Antônio Perutti, S/Nº, Honório Fraga, Colatina-ES, CEP: 29.704-670	
	RURAL () URBANA (X)	
	Telefone: 3711 9509 / 3721 3980	
E-mail da Escola: escolaneacosta@sedu.es.gov.br		
Recursos Humanos	Diretor (a) (nome): Eliana Maria da Silva Madeira (Pró-Tempore)	
	Quant. Pedagogos: 02	
	Quant. Coordenadores: 01	
	Quant. Professores: 36	
Quant. ASE's: 04		
Público	Total de Classes: 21	
	Total de Alunos: 540	
Níveis e Modalidades Atendidas	(X) 1º ao 5º E.F. de 09 anos (-) EJA 1º Segmento	
	(X) 6º ao 8º E.F. de 09 anos (-) EJA 2º Segmento	
Infraestrutura	(X) 8ª E.F. de 08 anos (-) EJA EM	
	(X) Sala de Recurso (-) Ed. Profissional: Cursos:	
	(X) Ensino Médio (-) Turmas tempo integral	
	Salas de aula: 13	
Indicadores	(-) Laboratório de Química	
	(X) Laboratório de Informática	
	(X) Biblioteca	
	(X) Quadra – (X) com cobertura	
Indicadores	Turnos de Funcionamento:	
	(X) Matutino	
	(X) Vespertino	
	(-) Noturno	
Indicadores	IDE 2015: 58,30	
	IDEB 2015: EFI: 5,7 EFF: 4,1	
	IMU 2015: 79%	
	ENEM 2015: 485,09	
Observações:		

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF), declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF),
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola
(nome da Escola).

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
<input type="checkbox"/> Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
<input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal	Município:
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF),
declaro ter interesse em assumir a função de Diretor Escolar na (nome da escola e
endereço).

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)